



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA Nº. 435/2024

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **LARA STEFANE ALVES VIEIRA.**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, tendo em vista o disposto no art. 136, da Lei Complementar nº. 23/2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos e o § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como o que se apurou no Processo nº. 2983/2024.

RESOLVE conceder a servidora **LARA STEFANE ALVES VIEIRA CPF. 115.730.446-01 RG – MG - 18011598** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 02 (dois) anos **a partir do dia 07/05/2025.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 06 de Dezembro de 2024.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL